



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 88/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 35/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, DEVENDO O COORDENADOR DO PROJETO DE ENSINO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROPOSTAS CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL” INCLUIR NOS AUTOS O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REFERIDO PROJETO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23.420/2013-16**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA